



PORTARIA Nº6368/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1005/2021, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, a qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidores públicos;

Considerando que em razão da escassez de tempo e quantidade de oitivas, o Processo Administrativo nº03/2021 até então não pode ser concluído;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de trinta (30) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de nº003/2021, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelos servidores de matrículas funcionais nºs.482 e 230/359.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de outubro de 2021.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal